



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Sexta-feira • 10 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1689

Esta edição encontra-se no site: <http://www.tremedal.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Portaria 003/2019** - Estabelece o horário de funcionamento da Secretaria municipal de Saúde e dá outras providências.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

PORTARIA 003/2019

“Estabelece o horário de funcionamento da Secretaria municipal de Saúde e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o horário, das **7:30 às 14:30** horas, de expediente dos seguintes setores da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Central de marcação;**
- **Farmácia básica;**
- **Vigilância Sanitária;**
- **Digitação;**
- **Coordenação da Vigilância Epidemiológica;**
- **Coordenação da Vigilância Sanitária;**
- **Coordenação da Atenção Básica.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tremedal – Bahia, 10 de maio de 2019

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Tatiana da Silva Rocha Leite
Secretária municipal de Saúde